RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023 | Ano II | Edição nº 288A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 401/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Sindicância e Inquérito**, a contar de 06 de novembro de 2023;

Solange Cardoso Dotta – Presidente.
Suzana Lopes Quintão Silva – Membro.
Rosiclei de Lima Meneses – Membro.
Eliza Aparecida Camine – Membro.
Jaime Biancchi – Membro.
Jose Roberto Inácio – Membro.
Guilherme Breyer dos Santos – Membro.
Suplentes:
Fernanda Stachowski Martins.
Livia Dalyana Dias de Menezes
Iasmim Maria da Silva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 409/2023 RETIFICAR a PORTARIA de nº 056/2019, da Sra. MARIA VANEIDE OLIVEIRA GENUINO, onde se lê nomear no cargo de Enfermeira, leia se nomear no cargo de Auxiliar de Enfermagem, desde 09 de fevereiro de 2019.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 410/2023 REVOGAR a PORTARIA nº 171/2022 e RETORNAR a Sra. ELIANE GOMES DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Enfermeira, de provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Saúde - SS, a contar de 09 de novembro de 2023.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 411/2023 NOMEAR a Sra. MARIA SOUZA SANTOS GUARION, no cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde - SS, provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 10 de novembro de 2023.*MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 412/2023 EXONERAR a PEDIDO o Sr. JOÃO CLAUDIO ELISIARIO DA ROSA, do cargo de Eletricista, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, a partir de 10 de novembro de 2023.*MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 413/2023 EXONERAR a PEDIDO a Sra. CRISTIANE RODRIGUES FERNANDES, do cargo de Servente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, a partir de 10 de novembro de 2023.*MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 414/2023 EXONERAR a Sra. TANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Gestora da Casa Abrigo, de provimento comissionada, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI , a partir de 13 de novembro de 2023.*MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*
PORTARIA Nº 415/2023 EXONERAR o Sr. SANDRO CARVALHO FERREIRA, do cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI , a partir de 13 de novembro de 2023.*MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 416/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4**, profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3**, para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Recapeamento e pavimentação asfáltica com sinalização viária horizontal - Área Central.**

Designar a servidora **Priscila Ulian de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **38.237.955-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070733693-SP**, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: 28027230222030621, para atuar como

Responsável Técnico pelo Beneficiário do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Recapeamento e pavimentação asfáltica com sinalização viária horizontal - Área Central.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 417/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Intervenções urbanísticas em rua Arujá - Vila Conde Siciliano - Recapeamento asfáltico e contenção.**

Designar a servidora **Priscila Ulian de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **38.237.955-X,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070733693-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230222030621**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Intervenções urbanísticas em rua Arujá - Vila Conde Siciliano - Recapeamento asfáltico e contenção.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 418/2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recapeamento e pavimentação asfáltica com sinalização viária horizontal - Área Central.**

Designar a servidora **Priscila Ulian de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **38.237.955-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070733693-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica**: 28027230222030621,** para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recapeamento e pavimentação asfáltica com sinalização viária horizontal - Área Central.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 419/2023 EXONERAR a PEDIDO o

Sr. SANDRO NUNES DE SIQUEIRA, do cargo de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos – SSU, provimento comissionado, a partir de 13 de novembro de 2023.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 420/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, regido pelo Concurso Público do Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
01	Bruno Henrique Rioichi Uchiyama	Médico Veterinário

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20**º** da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 421/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, regido pelo Concurso Público do Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Obras e Planejamento, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
06	Regina dos Santos Martins	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 422/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, regido pelo Concurso Público do Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
07	Matheus dos Santos Carmo	Assistente Administrativo
08	Rafael Fernandes Pedroso	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20**º** da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 423/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, regido pelo Concurso Público do Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria

de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
01	Andre Luiz Silva dos Santos	Farmacêutico

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 424/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, regido pelo Concurso Público do Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Ana Paula Dias de Azevedo	Enfermeiro
02	Roberto Carlos Moreira	Enfermeiro
03	Michellyane Santos Costa	Enfermeiro
04	Tabata Alves Martins	Enfermeiro
05	Verônica Galeano Amorim	Enfermeiro
06	Jose Ricardo dos Santos	Enfermeiro
07	Gabriela Antonelli Garcia	Enfermeiro
08	Marta Regina da Silva Passos	Enfermeiro
09	Izabella da Silva Brito	Enfermeiro
10	Andrea Tatiane K. Nakamura	Enfermeiro

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 425/2023

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, regido pelo Concurso Público do Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
01	Bianca Cristina Da Silva Maciel	Auxiliar de Enfermagem
02	Wilson Libanio Da Silva	Auxiliar de Enfermagem
03	Regina Oliveira Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
04	Jussara Oliveira De Almeida	Auxiliar de Enfermagem
05	Margarete Gonçalves Serafim Mendonça	Auxiliar de Enfermagem
06	Fluciana Euzebio Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
07	Mariana Sena Nogueira	Auxiliar de Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Novembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....